

Regulamento do Prémio Caixa Geral de Depósitos

Artigo 1.º (Instituição do Prémio)

Tendo por base a cláusula 4.4. do Protocolo estabelecido em 6 de maio de 2009 entre a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) e a Caixa Geral de Depósitos (CGD), é instituído o Prémio Caixa Geral de Depósitos, pelo período em que o referido Protocolo vigorar.

Artigo 2.º (Natureza e Objetivos)

O Prémio Caixa Geral de Depósitos visa reconhecer o mérito académico dos diplomados pela FCUL, quer do 1º Ciclo quer do 2º Ciclo, distinguindo aqueles que obtiveram melhor classificação (calculada às centésimas), no ano letivo a que se reporta o Prémio.

Artigo 3.º (Montante do Prémio)

1. O Prémio Caixa Geral de Depósitos consiste na atribuição de um montante pecuniário no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) aos diplomados do 1º Ciclo e do 2º Ciclo que forem distinguidos no ano letivo correspondente, com base nas informações académicas prestadas pela FCUL.
2. No caso de haver mais do que um aluno com a mesma classificação (calculada às centésimas), no mesmo ciclo de estudos, o valor pecuniário será repartido equitativamente.

Artigo 4.º (Condições de elegibilidade)

Em cada ano letivo, são elegíveis para a atribuição do Prémio Caixa Geral de Depósitos os diplomados do 1º Ciclo e do 2º Ciclo da FCUL, que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- I. Tenham realizado e concluído na FCUL os planos de estudo do correspondente curso completo;
- II. Tenha concluído o ciclo de estudos com um número total de inscrições anuais correspondente ao número de anos de duração normal do respetivo curso.

Artigo 5.º
(Diploma de Mérito Académico)

1. A CGD procederá ainda à entrega de um Diploma de Mérito Académico aos diplomados do 1º e do 2º Ciclos distinguidos, correspondente à atribuição dos Prémios.
2. Os termos dos Diplomas de Mérito Académico do 1º e do 2º Ciclos constam do anexo ao presente Regulamento.

Artigo 6.º
(Entrega do Prémio e do Diploma de Mérito Académico)

Os Prémios e os Diplomas de Mérito Académico serão entregues por um representante da Caixa Geral de Depósitos, na sessão que anualmente comemora o Dia da FCUL, ou noutra cerimónia igualmente distintiva.

FCUL, em 4 de abril de 2013.

Em representação da FCUL

O Diretor
Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão

Em representação da CGD

Subdiretor da Direção de Particulares e
Negócios de Lisboa
Dr. João Carlos Carmo Lopes Rodrigues

Diretor Comercial de Particulares e
Negócios de Região
Dra. Susana Isabel Pires André